ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL, INDUSTRIAL, DE AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE GETÚLIO VARGAS - ACCIAS
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GETÚLIO VARGAS – PRODEGE
CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - COMTRAN

REGULAMENTO DO I PRÊMIO MUNICIPAL ACCIAS/PRODEGE DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

1. OBJETIVO

1.1 O Prêmio ACCIAS/PRODEGE é realizado anualmente, através da Câmara Técnica de Educação e Qualificação Profissional e COMTRAN – Conselho Municipal de Trânsito e tem como objetivos:
Incentivar a produção de trabalhos voltados ao tema trânsito, estimulando crianças, jovens e adultos, do município de Getúlio Vargas a refletirem sobre o trânsito no contexto da cidade, da sua relação com o meio ambiente e na qualidade de vida, de modo a contribuir para a adoção de comportamentos e sedimentação de hábitos que tornem o trânsito mais seguro, civilizado e humano, resultando na redução do número de acidentes, de feridos e de mortos.
Despertar nos alunos o interesse pelo desenvolvimento de estudos e de pesquisas em projetos de sistemas e ou de dispositivos que visem à circulação de bicicletas, veículos automotores que ofereçam maior segurança aos usuários e pedestres.

2. PARTICIPANTES

2.1 Alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de nível fundamental (públicas ou privadas) e de ensino especial.
2.2 Alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de nível médio ou de jovens e adultos (públicas ou privadas) e de ensino especial.
2.3 Pessoas físicas.
2.4 É vedada a participação dos (as) componentes da Comissão Julgadora, dos (as) servidores (as), dos (as) funcionários (as) terceirizados (as) e dos (as) estagiários (as), que estejam em exercício na ACCIAS ou cujo desligamento desse órgão tenha se dado a menos de um ano da data de publicação deste Edital.

3. CATEGORIAS

3.1 ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º ao 9º ANO): alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas ou privadas.
Tema: No trânsito, gentileza gera gentileza.
Trabalho: Esquete teatral
Apresentação: os trabalhos devem ser entregues em mídia digital (arquivos com extensão mp3, wma, cda, mpeg, mp4, wmv), sendo remetido o CD ou DVD e também em formato digitado. A apresentação do esquete deverá ter duração mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) minutos. O tema deverá ser baseado no Capítulo III das Normas Gerais de Circulação e Conduta do Código de Trânsito Brasileiro. Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Enviar, no máximo 2 (dois) trabalhos por turma.
3.2 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA): alunos (as) regularmente matriculados (as)

em instituições de ensino públicas ou privadas.
Tema: Educação Ambiental no Trânsito
Trabalho: Apresentação audiovisual.
Apresentação: os trabalhos devem ser entregues em mídia digital (arquivos com extensão pptx, ppt), sendo remetido o CD ou DVD e também em formato digitado. A apresentação audiovisual deverá ter duração mínima de 3 (três) e máxima de 5 (cinco) minutos.

3.3 EDUCAÇÃO ESPECIAL: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas ou privadas, podendo ter caráter civil, filantrópico, de caráter cultural, assistencial e educacional.
Tema: O trânsito que sonhamos
Trabalho: Desenho
A técnica de desenho consiste em representação de imagens de várias cores e tamanhos, formando figuras.
Apresentação: o desenho deverá ser apresentado em folha de papel, tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm), com lápis de cor e/ou giz de cera. Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas.

3.4 ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º ANO: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas ou privadas.
Tema: educação no trânsito - bons exemplos.
Trabalho: Desenho
A técnica de desenho consiste em representação de imagens de várias cores e tamanhos, formando figuras.
Apresentação: o desenho deverá ser apresentado em folha de papel, tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm), com lápis de cor e/ou giz de cera. Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas.
Enviar, no máximo 2 (dois) trabalhos por turma.

3.5 ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA 2º E 3º ANOS: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas ou privadas.
Tema: Educação do ciclista no trânsito.
Trabalho: Desenho e frase.
A técnica de desenho consiste em representação de imagens de várias cores e tamanhos, formando figuras.
Apresentação: o desenho deverá ser apresentado em folha de papel, tamanho A4 (21,0 cm x 29,7 cm), com lápis de cor e/ou giz de cera. Não serão admitidos desenhos elaborados em computador, com logomarcas governamentais, com logomarcas dos promotores deste concurso e imagens registradas. A frase deverá ser manuscrita, na base superior ou inferior do desenho, sendo esta de autoria única e exclusivamente do candidato.
Enviar, no máximo 2 (dois) trabalhos por turma.

3.6 ENSINO FUNDAMENTAL – CATEGORIA 4º E 5º ANOS: alunos (as) regularmente matriculados (as) em instituições de ensino públicas ou privadas.
Tema: Comportamento e Educação do Pedestre no Trânsito
Trabalho: Produção textual
Apresentação: a produção textual deverá ser apresentada em folha pautada ou em folha A4 de forma manuscrita.
Enviar, no máximo 2 (dois) trabalhos por turma.

3.7 CIDADANIA: para Empresas, Centros de Formação de Condutores, Organizações Não-Governamentais ou pessoas físicas.
Tema: bons exemplos no trânsito
Trabalho: fotografia
A imagem deverá representar bons exemplos de cidadania no trânsito.
Apresentação: a fotografia deverá ser impressa em tamanho 20 cm x 25 cm.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Todos os trabalhos descritos devem ser apresentados em língua portuguesa, em conformidade às regras ortográficas e gramaticais vigentes no Brasil, com identificação de nome, categoria e escola na qual pertence.

5. INSCRIÇÃO E ENVIO DOS TRABALHOS

5.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no sítio da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas (www.pmgv.rs.gov.br, menu Outros Setores / COMTRAN), no período de 13 de junho a 12 de agosto 2016 da seguinte maneira:

5.1.1 O (a) candidato (a) deverá acessar o sítio da Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas, optar pela categoria pretendida, preencher corretamente todos os dados solicitados, conferir os dados informados e clicar em "confirmar".

5.1.2 O (a) candidato (a) deverá colocar o trabalho em envelope e enviar para:

II Prêmio ACCIAS/PRODEGE – EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

"Categoria (nome da categoria que participará)"

ACCIAS

Rua Irmão Gabriel leão, 336.

Centro

CEP: 99.900-000 – Getúlio Vargas/RS

5.1.3 Os trabalhos de turmas poderão ser entregues em único envelope, no entanto, em cada trabalho deverá constar nome do participante, categoria, turma e escola.

5.2 As inscrições via internet serão encerradas no dia 12 de agosto de 2016, às 17 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília/DF).

5.3 A ACCIAS não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, na transmissão de dados, da linha de comunicação, em provedores de acesso ou por lentidão nos servidores do Ministério das Cidades, provocada pelo excesso de acesso simultâneo nos últimos dias do processo seletivo. Por essa razão, recomenda-se aos interessados que concluam suas inscrições com antecedência, evitando eventuais dificuldades técnicas que porventura se verifiquem nos últimos dias do prazo de inscrições. É de inteira responsabilidade do candidato a correta inscrição no II Prêmio ACCIAS/PRODEGE.

5.4 A ACCIAS não se responsabilizará por trabalhos extraviados ou danificados no período anterior ao seu recebimento.

5.5 Serão desclassificados os trabalhos que forem recebidos com data de postagem posterior ao dia 12 de agosto de 2016.

6. ABERTURA DOS ENVELOPES

Os envelopes com os trabalhos serão abertos no dia 01 de setembro de 2016, na sede da ACCIAS em Getúlio Vargas/RS.

7. JULGAMENTO

Todos os trabalhos mencionados no item 3 deste Regulamento passarão por três etapas de avaliação:

7.1 Triagem: os trabalhos recebidos passarão por uma triagem realizada pelas escolas, que serão responsáveis por excluir os trabalhos que estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Regulamento, bem como ordenar a separação dos trabalhos por categoria/subcategoria. Para o item 3.7, referente às fotografias, a triagem será feita pela ACCIAS E Câmara Técnica de Educação e Qualificação Profissional.

7.2 No processo de triagem serão automaticamente desclassificados os trabalhos recebidos:

7.2.1 em formato de papel e de digitação diferentes daqueles especificados neste Regulamento, bem como CD ou DVD que não estiver no formato especificado (ver item 3, "Apresentação");

7.2.2 que não atenderem aos temas especificados para as categorias, explicitados neste Regulamento (ver item 3);

7.2.3 com rasuras ou rasgados;
7.3 Pré-seleção
O processo de pré-seleção será realizado por equipe especializada, sendo os trabalhos julgados de acordo com os critérios de caráter eliminatório (descritos no item 7.2) e qualitativo, não havendo pontuação para a mesma. A equipe especializada não se manifestará sobre os trabalhos desclassificados.
7.4 Seleção
A seleção e o julgamento dos trabalhos serão realizados por Comissão Julgadora de acordo com o item 8 deste regulamento.
7.4.1 Critérios de julgamento
Após a pré-seleção realizada por equipe especializada, os trabalhos serão julgados de acordo com critérios de classificação, através do maior número de votos.
8. COMISSÃO JULGADORA
8.1 As comissões julgadoras serão compostas por, no mínimo, 05 (cinco) e, no máximo, 15 (quinze) pessoas com comprovado conhecimento técnico, para avaliar os trabalhos relativos às categorias descritas no item 3 deste Regulamento.
8.2 Poderão ser convidados, a critério do Presidente da ACCIAS, profissionais da área de educação e de trânsito, presidentes de entidades, representantes da Brigada Militar, representantes do Poder Legislativo e Poder Judiciário, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Profissionais Reconhecidos do Trânsito, Membros da EGR e da Praça do Pedágio da rodovia ERS 135, DETRAN/RS, COMTRAN, CONTRAN, DENATRAN, Ministério Público, Defensoria Pública, Imprensa, Centro de Formação de Condutores, Ordem de Advogados do Brasil, CONSEPRO, Polícia Rodoviária Federal, entre outros profissionais com reconhecido saber na área.
8.3 As comissões julgadoras analisarão e pontuarão os trabalhos segundo os critérios técnicos definidos no item 7.4.1 deste Regulamento, elegendo os 03 (três) trabalhos que serão premiados em cada categoria.
8.4 Os trabalhos das comissões julgadoras serão considerados honoríficos, não ensejando qualquer forma de remuneração.

9. PREMIAÇÃO
9.1 A premiação será em forma de medalha e certificado para os três primeiros classificados de cada categoria, conforme item 3.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
10.1 A relação dos premiados será divulgada por meio do sítio da ACCIAS http://www.accias.org.br no dia 08 de setembro de 2016.
10.2 Os (as) premiados (as) também serão informados via email, fax ou telefone.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO
Data da publicação do Edital: 16 de maio de 2016.
Inscrição: 13 de junho a 12 de agosto de 2016.
Encerramento das inscrições: 12 de agosto de 2016 às 17h30.
Data final para a entrega dos trabalhos: 19 de agosto de 2016.
Data de abertura dos envelopes: 1º de setembro de 2016.
Divulgação do Resultado: 08 de setembro de 2016.
Cerimônia de Premiação: 23 de setembro de 2016.

12. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO
12.1 Após divulgação dos resultados finais, a ACCIAS/PRODEGE, COMTRAN e Secretaria Municipal de Educação realizarão uma cerimônia de premiação dos (as) vencedores (as) em Getúlio Vargas/RS, no dia 23 de setembro de 2016. O local da cerimônia será informado posteriormente.
12.2 Sendo o (a) ganhador (a) menor de 18 anos e/ou com necessidades especiais, somente poderão

comparecer ao prêmio acompanhado (a) de um dos responsáveis.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Os trabalhos selecionados previamente nas escolas e os demais que pertencem ao item 3.7 deverão ser encaminhados na ACCIAS, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, 336. Calçadão. Centro – Getúlio Vargas – RS.

13.2 Todos os trabalhos encaminhados e que forem desclassificados estarão sob a guarda da instituição de ensino em que o aluno está matriculado, para disposição.

13.3 Os trabalhos enviados deverão ser de autoria do (a) participante, sendo de sua responsabilidade a veracidade da autoria. Caso as comissões julgadoras detectem cópias de obras já publicadas (no todo ou em partes), sem referência à fonte, o trabalho será automaticamente desclassificado.

13.4 O simples envio do trabalho representará o reconhecimento e a aceitação tácita das normas deste Regulamento e da legislação pertinente.

13.5 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da ACCIAS/PRODEGE e que comprometa o concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

13.6 As decisões das Comissões Julgadoras são soberanas. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão analisados pelas Comissões, não cabendo recurso sobre Resultado Final, a qualquer título, sobre suas decisões.

13.7 As opiniões e as posições expressas nos trabalhos inscritos serão de responsabilidade de seus autores e seus conteúdos não expressam, necessariamente, as ideias e opiniões da ACCIAS/PRODEGE e COMTRAN.

13.8 Eventuais dúvidas relacionadas a este concurso e seu Regulamento podem ser esclarecidas por meio do endereço eletrônico: prodege@accias.org.br

13.9 Todos os trabalhos terão seus direitos patrimoniais cedidos ao Município e poderão ser expostos, divulgados e reproduzidos no site, em programas e eventos do Município e da ACCIAS, respeitando o conteúdo essencial do trabalho e garantido a citação da autoria, sem qualquer ônus para a União, prescindindo de prévia comunicação e autorização.